



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

### LEI COMPLEMENTAR Nº 682/2025

Dispõe sobre a aplicação e concessão retroativa de revisão geral anual nos quadros de vencimento dos servidores públicos do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar nº 635, de 18 de outubro de 2023, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR”.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual, alusiva ao ano de 2024, na tabela de vencimento dos servidores públicos do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR, ativos, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – apurado em relação ao ano de 2023, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam alteradas as tabelas de vencimento dos cargos em comissão e dos cargos efetivos do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, constantes do Anexo I e do Anexo II, da Lei Complementar nº 635, de 18 de outubro de 2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025:

#### “ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| CARGOS EM COMISSÃO                         |              |                  |
|--------------------------------------------|--------------|------------------|
| DENOMINAÇÃO                                | QUANTITATIVO | VENCIMENTO (R\$) |
| DIRETOR PRESIDENTE DO IPRECOR              | ...          | R\$ 6.183,72     |
| CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DO IPRECOR     | ...          | R\$ 3.989,52     |
| CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS DO IPRECOR  | ...          | R\$ 3.989,52     |
| CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO IPRECOR | ...          | R\$ 3.989,52     |



# Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

| CARGO                                         | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO INICIAL (R\$) |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------|
| ADVOGADO AUTÁRQUICO                           | ...         | ...                   | R\$ 2.854,36             |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                     | ...         | ...                   | R\$ 2.012,86             |
| ASSISTENTE SOCIAL                             | ...         | ...                   | R\$ 2.854,36             |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/<br>FAXINEIRO (A) | ...         | ...                   | R\$ 1.480,08             |
| CONTADOR                                      | ...         | ...                   | R\$ 3.488,74             |
| CONTRTOLADOR INTERNO                          | ...         | ...                   | R\$ 3.488,74             |

(NR)”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174, da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 3 de dezembro de 2025.

  
DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO  
Prefeito Municipal

#### **Certidão de Publicação**

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 4 de dezembro de 2025.



**Cíntia de O. Duarte Andrade**  
Agente de Gestão Administrativa  
Matrícula 1343  
Prefeitura de Três Corações